



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.237-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2024.

Deputado FLORENTINO NETO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								8.460.000
0033 21H3	ATIVIDADES								
	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul	02 061							8.460.000
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	02 061							8.460.000
	Unidade recuperada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	3000	60.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	8.400.000
TOTAL - FISCAL									8.460.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.460.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	Programa de Gestão e Manutenção do								6.916.000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246917203600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Florentino Neto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Poder Judiciário										
0033 21H3	ATIVIDADES		02 061						6.916.000	
	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul									
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Unidade recuperada (unidade): 2		02 061						6.916.000	
				F	3-ODC	2	90	0	3000	1.416.000
				F	4-INV	2	90	0	3000	5.500.000
TOTAL- FISCAL									6.916.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.916.000	

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO							Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								950.306	
0030 2725	ATIVIDADES	03 422							950.306	
	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão									
	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)									
	Atendimento realizado (unidade): 99.796									
0030 2725 6500			F	3-ODC	1	90	0	3000	950.306	
TOTAL - FISCAL									950.306	
SEGURIDADE										



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246917203600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Florentino Neto

Apresentação: 17/10/2024 00:01:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1237/2024
RDF n.1





TOTAL - GERAL 950.306

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.220.367.701
2310 00WI	OPERAÇÕES ESPECIAIS Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul	11 331							1.220.367.701
2310 00WI 6500	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331							1.220.367.701
			S	3-ODC	2	90	0	1052	125.252.030
			S	3-ODC	2	90	0	3000	105.647.206
			S	3-ODC	2	90	0	3050	828.088
			S	3-ODC	2	90	0	3052	988.640.377
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.220.367.701
TOTAL - GERAL									1.220.367.701



71000 - Encargos Financeiros da União





UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								800.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							800.000.000
0909 0265 6500	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							800.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	3000	800.000.000
TOTAL - FISCAL									800.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000.000

